



ENERGIA
INTELIGENTE
CEMIG NAS
ESCOLAS

CONCURSO CEMIG NAS ESCOLAS: PROJETO E REDAÇÃO

Belo Horizonte, março de 2013

Regulamento do Concurso Cemig nas Escolas: Projeto e Redação

1. Apresentação:

O Concurso de Projeto e Redação é uma culminância do Projeto Cemig nas Escolas, uma das ações do Programa Energia Inteligente, realizado pela Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig em parceria com a Secretaria de Estado de Educação, Prefeituras e Secretarias Municipais do Estado de Minas Gerais. Através do projeto foram capacitados 2.755 (duas mil, setecentos e cinquenta e cinco) escolas, 5.936 (cinco mil novecentos e trinta e seis) educadores e mais de um milhão de alunos em 236 municípios do Estado.

2. Objetivo:

O objetivo do *Concurso Cemig nas Escolas: Projeto e Redação* é disseminar a cultura da eficiência energética e segurança no uso da energia elétrica.

3. Participação:

- Estudantes, educadores e escolas que participaram do Projeto Cemig nas Escolas.
- Somente poderão participar do Concurso alunos, educadores e escolas que estejam em pleno exercício de suas atividades, podendo a Comissão Julgadora requerer documentos que comprovem tais fatos.

4. Categorias:

- **Categoria I – Projeto**

Educação Infantil e escolas do 1º ao 5º ano do ensino fundamental.

- **Categorias II e III: Redação**

Categoria II - 6º ao 9º ano do ensino fundamental;

Categoria III - Ensino médio.

5. Inscrição e Etapas:

5.1 - Período: As inscrições deverão ser feitas no período de 16/04/2013 à 17/05/2013 na própria escola, mediante a entrega do projeto ou redação e a ficha de inscrição anexo I.

5.2- Etapa Regional:

5.2.1 - Escolas Municipais: a escola deverá selecionar 1 (um) projeto e 1 (uma) redação por categoria conforme o item 4 do regulamento e encaminhar para a Secretaria Municipal de Educação do seu respectivo município **até o dia 20/05/2013**. A Secretaria Municipal deverá selecionar 1 (um) projeto e 1 (uma) redação por categoria conforme o item 4 do regulamento e deverá enviá-los, **até o dia 29/06/2013**, para a Cemig Distribuição S.A., Projeto CEMIG NAS ESCOLAS – CONCURSO, Av. Barbacena, 1.200, Bairro Santo Agostinho, 16º Andar, Ala A2, CEP 30190-131, Belo Horizonte – MG.

5.2.2 - Escolas Estaduais: a escola deverá selecionar 1 (um) projeto e 1 (uma) redação por categoria conforme item 4 do regulamento e encaminhar **até o dia 29/05/2013** para a Cemig Distribuição S.A., Projeto CEMIG NAS ESCOLAS – CONCURSO, Av. Barbacena, 1.200, Bairro Santo Agostinho, 16º Andar, Ala A2, CEP 30190-131, Belo Horizonte – MG.

5.3- A comissão julgadora considerará desclassificados projetos e/ou redações que não estejam devidamente identificadas por categoria.

5.4- Recomendamos que a escola tire uma cópia da redação e/ou projeto mantendo-a em arquivo até a divulgação do resultado final.

6. Metodologia:

6.1 – Projeto:

6.1.1 – Poderão concorrer com o Projeto escolas que se enquadrem na Categoria I, conforme item 4 do regulamento. O projeto deve conter as seguintes informações: Título, Objetivo Geral, Objetivo Específico, Público alvo, Meta, Metodologia (contendo

multiplicação, abrangência, ações a serem implementadas ou já implementadas, constatação da utilização do material didático pedagógicos), Cronograma de Execução, Resultados e Conclusão.

O projeto deve orientar-se pela sustentabilidade em suas ações, em consonância com a metodologia do Projeto Cemig nas Escolas.

6.2 – Redação:

6.2.1 - A redação deverá apresentar, pelo menos, um dos temas descritos abaixo:

- Uso correto da energia elétrica;
- Uso seguro da energia elétrica;
- Sustentabilidade no uso da energia elétrica.

6.2.2 – A redação deverá apresentar título.

6.2.3 - Cada aluno poderá concorrer com apenas uma redação.

6.2.4 – A redação deverá ser manuscrita na folha de redação (anexo I), em uma única via, com letra legível. A redação não poderá ser digitada, salvo em caso de aluno com deficiência, comprovada no ato da inscrição através de declaração emitida e assinada pelo representante legal da escola. Caberá a comissão julgadora a análise final quanto à veracidade da declaração.

6.2.5 – Na folha de redação deverá constar apenas as informações solicitadas, conforme o cabeçalho. Não poderá constar o nome do aluno, somente o pseudônimo. As demais informações sobre o aluno deverão ser preenchidas na ficha de inscrição (anexo I).

6.3 - O não atendimento a qualquer item estabelecido neste regulamento implicará na desclassificação do aluno, educador e escola.

7 - Divulgação:

O resultado do Concurso será divulgado através dos sites da Cemig www.cemig.com.br e da Secretaria de Estado de Educação www.educacao.mg.gov.br.

A Cemig fará internamente a divulgação através da Intranet e Jornal Mural.

A Cemig fica autorizada, sem ônus, a utilizar os projetos e /ou redações para fins de propaganda, publicações, materiais e eventos institucionais.

8 – Critérios de Avaliação para Redações:

As redações enviadas à Cemig serão avaliadas por uma comissão julgadora, utilizando os seguintes critérios:

1. Criatividade;
2. Originalidade;
3. Coesão;
4. Coerência;
5. Clareza;
6. Conhecimento da língua portuguesa.

Os nomes do aluno, do professor orientador e da escola não serão disponibilizados para a comissão julgadora do concurso, apenas o pseudônimo do aluno e a categoria.

9 – Critérios de Avaliação para Projetos:

Os projetos enviados à Cemig serão avaliados por uma comissão julgadora, utilizando os seguintes critérios:

1. Participação do aluno no processo educativo
2. Mudança de valores, atitudes e hábitos
3. Interdisciplinaridade
4. Abrangência da Ação
5. Efeito local/global
6. Participação cidadã
7. Participação institucional e parcerias.
8. Criatividade
9. Originalidade
10. Coesão
11. Coerência
12. Clareza

9.1 – O Projeto deverá ser entregue junto com a Ficha de inscrição devidamente preenchida conforme Anexo I.

10 - Premiações:

Na etapa final do *Concurso Cemig nas Escolas: Projeto e Redação*, serão premiados os 3 (três) melhores projetos, sendo 1º, 2º e 3º lugares e as 03 (três) melhores redações de cada categoria conforme indicado no item 4 do regulamento, sendo 1º, 2º e 3º lugares.

Categoria I - PROJETO

- 1º lugar - Escola que apresentar o melhor projeto receberá um Certificado de Reconhecimento e uma eficientização energética na escola
- 2º lugar - Certificado de Reconhecimento para a escola e viagem para os educadores a uma Usina da Cemig;
- 3º lugar - Certificado de Reconhecimento para escola e um computador;
- Educador: será premiado apenas o educador orientador do projeto, que receberá como prêmio a execução do projeto de eficientização energética na sua residência.

Para as demais Categorias II e III, REDAÇÃO

- 1º lugar - O aluno, que apresentar a melhor redação receberá Certificado de Reconhecimento, execução do projeto de eficientização energética na sua residência e viagem para sua turma a uma das Usinas da Cemig. A definição da Usina a ser visitada será de responsabilidade da Cemig.
- 2º lugar - Certificado de Reconhecimento e um Tablet;
- 3º lugar - Certificado de Reconhecimento e um Tablet;
- Educador: será premiado apenas o educador orientador do aluno que obtiver a primeira colocação, com a execução do projeto de eficientização energética na sua residência.

- Escola: será premiada a Escola do aluno que obtiver a primeira colocação com a execução do projeto de eficientização energética.

12 - Cronograma:

Período	Atividade
15/04/2013	Divulgação do Concurso de projetos e redações.
16/04/2013 à 17/05/2013	Período de inscrição para projetos e/ou redações nas escolas.
20/05/2013	Entrega dos projetos e redações aos órgãos responsáveis, sendo as Escolas Estaduais responsáveis por enviar para Cemig conforme item 5.2.2 e Escolas Municipais para Secretaria Municipal de Educação, conforme item 5.2.1.
29/05/2013	Prazo para entrega das redações e/ou projetos à Cemig.
12/06/2013	Divulgação dos vencedores de cada categoria através do sítio da Cemig www.cemig.com.br e Secretaria Estadual de Educação www.educacao.mg.gov.com.br
*18/06/2013	Entrega dos prêmios (*data sujeita a alteração durante a semana)

13 - Disposições gerais:

- É vedada a participação de professores, escritores, poetas e quaisquer outros profissionais, bem como alunos que estejam regularmente matriculados nas séries participantes, mas que não estejam frequentando regularmente às aulas.
- A participação da escola implica, automaticamente, na total aceitação deste regulamento. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora, recorrendo-se, subsidiariamente, se necessário, às normas de direito comum aplicáveis.